



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 653 DE 06 DE MAIO DE 1996.

**CÓPIA**

Fixa o Duodécimo orçamentário para o mês de maio de 1996, do Município de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais,

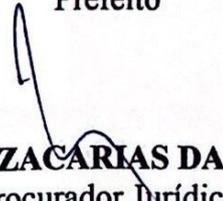
**DECRETA**

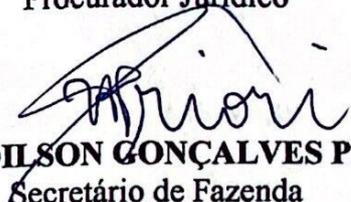
**Art. 1º** - Fica fixado o duodécimo orçamentário do Município de São José do Vale do Rio Preto, no valor de R\$ 541.234,55 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei nº 401 de 27 de dezembro de 1995.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de maio de 1996.

  
**MANOEL MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

  
**JOSÉ ZACARIAS DA SILVA**  
Procurador Jurídico

  
**JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI**  
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 08 / 05 / 96 no 04